

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.311/2015**

**Considera encerradas as atividades escolares do
Centro Educacional Evolução.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
4.735/2015 (Processo CEE n.º 156/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-11-2015,

RESOLVE:

Considerar encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2014, as atividades escolares do
Centro Educacional Evolução, situado na Rua Sergipe, n.º 510, Bairro Margareth, município de
Nova Venécia, ES, mantido pela SOEVE - Sociedade Educacional Veneciana Ltda.-EPP, CNPJ
n.º 05.556.108/0001-89.

Vitória, 02 de dezembro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 02 de dezembro de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação